



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/11, 13 DE JANEIRO DE 2011

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Faltou à presente Reunião, a Senhora Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins, por motivos profissionais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 09 horas 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara cumprimentando o Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins, fazendo votos para que as suas acções sejam em prol do desenvolvimento de Tábua.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Serafim Martins cumprimentou todos os presentes, disponibilizando-se para trabalhar em prol do desenvolvimento do Concelho, desejando, que mais uma vez, a sua opinião seja profícua nas decisões tomadas na reunião de Câmara deste Órgão Executivo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO MANUEL OLIVEIRA DA SILVA CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz dando as boas vindas ao Senhor Serafim Martins, desejando-lhe um bom trabalho.

Visando os princípios da boa governação, referiu, ser fundamental que os Autarcas Locais contribuam na evolução da boa gestão pública, apontando caminhos para que seja possível responder adequadamente às rápidas mudanças sociais.

Seguidamente, questionou o motivo pelo qual os sanitários do Edifício da Câmara Municipal não estão divididos pelo género, assim como, a inexistência de placas de sinalização.

Terminou, prestando uma palavra de solidariedade para com a Senhora Vereadora Ana Paula Neves relativamente às notícias publicadas respeitante à ADI.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento que os sanitários do Edifício da Câmara Municipal, já foram alvo de uma profunda remodelação, mas irá junto dos Serviços analisar esta situação.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA DOS SANTOS FARIA NEVES:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal
④

Usando da palavra, a Senhora Vereadora Ana Paula Neves saudou os presentes, dando as boas vindas ao Senhor Serafim Martins.

Informou, que a Câmara encontra-se a finalizar todos os procedimentos necessários para candidatar-se ao PRODER – Medida 3.2.: Melhoria da Qualidade de Vida - Acção 3.2.1..

Esta medida tem como objectivo a promoção, recuperação e conservação do património rural, valorizando o espaço de vivência da comunidade e a qualidade de vida dos cidadãos.

A Câmara tomou conhecimento.

Reportando-se à precária situação económica da ADI – Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital e referindo-se às notícias publicadas, a Senhora Vereadora lamentou as afirmações feitas pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, realçando que tais declarações não correspondem à verdade. Sempre houve uma relação cordial e solidária entre as duas Autarquias, pelo que ficou muito desiludida com esta situação, pretendendo que o assunto seja resolvido com a maior brevidade possível em reunião de Direcção e que a verdade seja reposta.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro cumprimentado os presentes e saudando o Senhor Serafim Martins, desejando que a sua presença contribua para o desenvolvimento do Concelho de Tábua.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, desejou um bom ano de 2011 a todos os Senhores Vereadores, Tabuenses e Funcionários da Câmara Municipal de Tábua, fazendo, ainda, votos para que o trabalho a desenvolver em prol dos desígnios do Concelho de Tábua seja profícuo, para bem de todos os Municípes.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal
②

Abordando a questão ora apresentada pela Senhora Vereadora Ana Paula Neves, o Senhor Vice-Presidente manifestou o seu desagrado relativamente à notícia publicada, realçando que as afirmações feitas foram muito negativas e difamatórias não correspondendo à realidade.

A finalizar a sua intervenção, referiu que os problemas políticos devem ser discutidos e resolvidos dentro de cada Instituição.

Seguidamente, o Senhor Mário Loureiro deu conhecimento que no passado Sábado, dia 8 de Janeiro de 2011, a Casa do Povo de Tábua promoveu o primeiro encontro de Cantores de Janeiras, que contou com as participações do Grupo anfitrião, Grupo Etnográfico do Samuel de Soure, Rancho Folclórico Camponesas do Alva e o Rancho Regional e Folclórico de Candosa, tendo sido um grande sucesso.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA N.º 26/2010 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010;

Deliberação n.º 01 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e rectificada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins, por não fazer parte do Executivo Camarário até à presente data, e o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, por não estar presente.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 27/2010 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010;

Deliberação n.º 02 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e rectificadora, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins, por não fazer parte do Executivo Camarário até à presente data.

3. POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO/ALTERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS – RECEITAS;

Deliberação n.º 03 – Presente a informação n.º 01/PAC/2011, datada de 03 de Janeiro de 2011, e respectivos anexos, dos Assistentes Técnicos, André Correia e Célia Fernandes, com concordância do Sr. Director do DAF, Dr. António Vaz, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento, da alteração de procedimentos financeiros, inerentes às receitas provenientes dos serviços disponibilizados no Posto de Atendimento ao Cidadão.

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar as respectivas alterações, mencionadas na informação supracitada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
s Paul
④

4. NOVAQUI – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE CONFORTO, SA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT/TRANSMISSÃO ONEROSA DE LOTE INDUSTRIAL N.º 4 DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE SINDE/TÁBUA;

Deliberação n.º 04 – Foi presente pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, um requerimento da NOVAQUI -EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE CONFORTO, SA, de 12 de Janeiro de 2011, a solicitar a isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa do Imóvel – lote n.º 4 do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, acompanhado por informação jurídica, datada de 12 de Janeiro de 2010, da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documentos que se dão integralmente por reproduzidos, e que seguidamente se transcrevem na íntegra:

“Por solicitação do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Senhor Mário de Almeida Loureiro, por despacho de 12 de Janeiro de 2011, relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre informar o seguinte:

Legislação aplicável ao caso em apreço:

- Estatuto dos Benefícios Fiscais (Decreto-Lei n.º 215/89, de 01 de Julho, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho) – artigo 43.º n.º 3 alínea b)).
- Portaria n.º 1117/2009, de 30 de Setembro – Áreas Beneficiárias dos Incentivos às regiões com problemas de interioridade, conforme disposto artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2008, de 26 de Março.
- Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Aprova a Lei das Finanças Locais, revogando a Lei n.º 48/98, de 6 de Agosto), em particular o artigo 12.º.
- Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis - Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro – artigo 6.º alínea h) (Isenções)



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

- Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, publicado em Diário da Republica, 2.ª Serie, 6 de Abril de 2010 – artigo 3.º, n.º1 alínea f) (Concessão de Apoios).

A. Isenção de IMT, ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para aquisição de prédio urbano situado em área territorial beneficiária dos incentivos às regiões com problemas de interioridade (Transmissão onerosa de Prédio urbano afecto duradouramente à actividade da empresa)

A isenção de IMT sobre transmissões onerosas relativamente a aquisições de prédio ou fracção autónoma de prédio urbano, situado nas áreas beneficiárias, e afecto duradouramente à actividade das empresas, está prevista na alínea b) do n.º3 do artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho.

O regime jurídico aplicável ao caso em questão é o constante no Estatuto dos Benefícios Fiscais – Decreto-Lei n.º215/89, de 1 de Julho, e republicado pelo Decreto-lei n.º108/2008, de 26 de Junho.

Dispõe a alínea b) do n.º3 do artigo 43.º “*Benefícios fiscais relativos à interioridade* que,

“Ficam isentas do pagamento de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis as aquisições seguintes:

b) De prédios ou fracções autónomas de prédios urbanos, desde que situados nas áreas beneficiárias e afectos duradouramente à actividade das empresas

Por seu lado, preceitua o n.º4 do artigo 43.º que, a isenção prevista na alínea b) do n.º3 só se verificará se a aquisição for “*devidamente participada ao serviço de finanças da área onde estiverem situados os imóveis a adquirir, mediante declaração de que conste não ter o declarante aproveitado anteriormente de idêntico benefício.*”



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
scat
[initials]

Por consequente, impende sobre a Câmara Municipal reconhecer, ou não a isenção do pagamento do imposto municipal da transmissão onerosa em causa, conforme se verifiquem ou não os elementos integradores da previsão legal, supra descrita, que deverão ser devidamente documentados.

Esta isenção fica dependente de autorização do órgão deliberativo do Município, conforme preceitua o n.º 5 do artigo 43.º do EBF.

Importa saber que, as áreas beneficiárias do regime de incentivos estão identificadas na Portaria 11176/2009, de 30 de Setembro, de 31 de Dezembro, I série – encontrando-se **Tábua, na NUT III, do Pinhal Interior Norte.**

B. Requisitos e condicionalismos.

A requerente preenche os requisitos e as condições para usufruir do benefício, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º do EBF, apresentando-se de seguida a identificação das mesmas:

1. A empresa requerente tem sede **no Lugar de Fundo de Vila –apartado 24, freguesia de Tábua, concelho de Tábua -3420-410**, com capital social 410.000,00 €, representada pelo Presidente do Conselho de Administração Carlos Manuel Ribeiro de Aquino, portador do NIF n.º 134347285, residente em Fundo de Vila, freguesia de Tábua, conforme certidão permanente com código de acesso 4141-3300-0714.
2. O prédio urbano está situado em área beneficiária do regime de incentivos (NUT III);
3. O prédio urbano destina-se à **instalação de uma unidade industrial, que irá assegurar a fabricação e comercialização de colchões de mola e espuma, e colchões de látex**, para exportação e mercado interno, com base em processos tecnológicos avançados, pelo que se conclui que irá ficar afecto duradouramente à actividade da empresa.
4. A empresa NOVAQUI,SA, declarou que nunca obteve benefício idêntico anteriormente.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Scal
44

5. A empresa em questão, irá adquirir o lote industrial - lote n.º 4 do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob n.º 3627/20101215, e com a matriz urbana P699, - situado numa região economicamente mais desfavorecida (área beneficiária do regime de incentivos NUT III: Tábua), para exercer a sua actividade industrial considerada de superior interesse económico e social (Artigo 6.º alínea h) do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), conforme deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, que se anexam.

C. Conclusões

Tendo em conta o supra exposto, e em conclusão:

- i) O apoio pretendido é a isenção de imposto (IMT) que o Município tem direito.
- ii) O benefício fiscal a conceder - isenção do IMT - depende de autorização do órgão deliberativo do respectivo município –, previamente à aquisição onerosa do prédio urbano em análise, e do acto de aprovação pela Assembleia Municipal.
- iii) O benefício fiscal em questão não é cumulável com outro benefício de idêntica natureza.
- iv) Isenção de imposto devido ao município de Tábua, nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro –Lei das Finanças Locais, e Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, publicado em DR, 2.ª Série, 6 de Abril de 2010 –artigo 3.º, n.º1 alínea f) (Concessão de Apoios).
- v) A assembleia municipal, na sua sessão ordinária de 29 de Dezembro de 2010, por proposta da câmara municipal, através de deliberação, decidiu isentar de impostos, a cuja receita o Município de Tábua tenha direito, a NOVAQUI-EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE CONFORTO, SA. (cfr. Minuta de Contrato de Apoio ao Investimento Estratégico Municipal a celebrar entre o Município de Tábua e a respectiva empresa)."



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, reconhecer a isenção do pagamento do IMT sobre o Lote n.º4 (industrial) do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob n.º 3627/20101215, e com a matriz urbana P699, da freguesia de Sinde, concelho de Tábua, a cuja receita o Município de Tábua teria direito, nos termos da alínea b) do n.º3 do artigo 43.º do EBF, e artigo 12.º n.º 2 da Lei das Finanças Locais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

5. LICENÇA DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 05 – Presente o processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e respectiva isenção de taxa, solicitado pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Ázere.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização deferida pelo Senhor Vice-Presidente, bem com a respectiva isenção de taxa, relativamente ao pedido de licença acima mencionado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Star
slan
L

6. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO – PEDIDO DE ALARGAMENTO;

Deliberação n.º 06 – Presente um requerimento, datado de 20 de Dezembro de 2010, da Senhora Vera Lúcia Longuinho Soares Alves, acompanhado do respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, requerendo o alargamento do horário de funcionamento para o seu estabelecimento de bebidas com espaço destinado a dança, denominado “Subsolo Club”, sito em Ribeira da Igreja, Freguesia de Espariz, deste Concelho.

Mais foi presente um aditamento ao requerimento em apreço, datado de 10 de Janeiro de 2011, esclarecendo que o alargamento do horário pretendido é para as Quartas-Feiras e Fins-de-semana.

No seguimento da deliberação n.º 539 tomada em Reunião de Câmara Ordinária de 09 de Dezembro de 2010, onde foi deliberado autorizar a emissão do horário de funcionamento para o estabelecimento acima referido, entre o período das 14h00 às 04h00, de todos os dias da semana, atendendo o disposto no n.º 4 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48/96, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não autorizar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

7. ACÚSTICA MÉDICA – HIDDEN HEARING, UNIPessoAL, LDA. / CAMPANHA NACIONAL DE RASTREIO AUDITIVO GRATUITO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 07 – Presente uma missiva, de 16 de Dezembro de 2010, da Acústica Médica – Hidden Hearing (Portugal), Unipessoal, Lda., documento



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slab
P.

que se dá por reproduzido, onde foi solicitado a autorização de ocupação de via pública para a realização de um rastreio auditivo gratuito, no largo do Palácio da Justiça, em Tábua, das 9h00m às 18h00m, no dia 12 de Janeiro de 2011.

Dado o Interesse do rastreio na prevenção de doenças auditivas e atendendo à credibilidade da empresa e à gratuidade do serviço, o Senhor Vice-Presidente da Câmara autorizou por despacho datado de 17 de Dezembro de 2011, a utilização do espaço público necessário, com dispensa do pagamento de taxas.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente ao assunto em questão.

SECÇÃO DE PESSOAL

8. CONTRATO DE EMPREGO-INserÇÃO/AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 128/2009, DE 30 DE JANEIRO;

Deliberação n.º 08 – Presente a informação n.º 72/SP/2010, de 03 de Setembro de 2010, da Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto na Portaria 128/2009, de 30 de Janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Maria Leonor de Almeida Fernandes Ferreira;
- José Manuel Fonseca.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente às celebrações dos referidos acordos de actividade ocupacional.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slar

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E
PATRIMÓNIO**

9. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 8, relativo a 12 de Janeiro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 144.434,50€ sendo de Operações Orçamentais 25.441,99€ e de Operações de Tesouraria 118.992,50€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

10. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 233/SCAP/10, de 30 de Dezembro de 2010, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 30 de Novembro de 2010, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas participou na votação dos assuntos da ordem do dia a partir do ponto número onze, incluindo a discussão e apreciação do ponto n.º 2.

**11. 26.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E A 16.ª ALTERAÇÃO ÀS
GOP'S;**

Deliberação n.º 09 – Presente a 26.ª Alteração ao Orçamento e a 16.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha os seguintes documentos: a informação n.º 23/10, de 24 de Novembro de 2010, da Biblioteca; a informação n.º 110/SP/10, de 15 de Dezembro de 2010, da SP e as informações nºs 225/SCAP/10 e 226/SCAP/10, ambas de 20 de Dezembro



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

de 2010, da SCAP, resultante de solicitações da SCAP, SP e da Biblioteca Municipal, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar as referidas alterações ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, efectuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja Delegação de Competências foi aprovada em Reunião de Câmara de 03 de Novembro de 2009.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

12. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 675.000,00€;

Deliberação n.º 10 – Presente uma informação, de 03 de Janeiro de 2011, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que acompanha o Anexo n.º I, bem como um conjunto de documentos, designadamente, as condições a observar pelas instituições bancárias a convidar, ofícios para as instituições bancárias, relativa à contratação de um empréstimo normal a curto prazo até ao montante de 675.000,00€, aprovado em Reunião de Câmara de 22 de Dezembro de 2010 e Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2010.

A contratação deste empréstimo destina-se a colmatar necessidades de tesouraria.

Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar todos os procedimentos administrativos processuais e legais efectuados no âmbito da contratação genérica do empréstimo financeiro em causa.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Ainda foi deliberado por unanimidade, concordar com a nomeação de uma comissão constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, pelo Senhor Director do DAF, Dr. António José dos Santos Gonçalves Vaz e pela Técnica Superior, Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo, para proceder à abertura e análise das propostas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

13. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS;

Presente uma lista de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidos a despacho do Senhor Vereador com competência delegada, entre o período de 17 de Novembro de 2010 a 04 de Janeiro de 2011, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

14. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 11 – Presente o processo de licenciamento n.º 55/2010-SAD/40/004, apenso ao processo n.º 103/2007 – SAD/40/004, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Reconstrução e Ampliação de uma Casa de Habitação, sita no lugar de Crutos, freguesia de Covas, concelho de Tábua, em que é requerente a firma Cavalcovas – Turismo Rural, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação do Sr. Arq. Pedro Santos e ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal
P.

Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado, relativo a alterações à licença inicial.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

15. LOTEAMENTOS URBANOS/OBRAS DE URBANIZAÇÃO;

Deliberação n.º 12 – No seguimento da deliberação n.º 462, tomada em Reunião de Câmara de 14 de Outubro de 2010, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da necessidade de se proceder à rectificação da deliberação tomada, pelo que foi presente novamente o processo de Loteamento Urbano n.º 40/05 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, relativo ao Loteamento localizado no Vale da Maceira – Patos 1, em Tábua, em que é requerente a Firma Reis & Figueiredo, Lda., e onde é requerido a redução do pagamento da taxa referente à Caução para garantia do referido loteamento.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação prestada pelo Senhor Director do DOUMA, Eng. Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, autorizar o pretendido.

16. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 13 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 4821, da freguesia de Sinde, apresentado por Paula Cristina Santos Costa, que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Face ao requerido e ao teor da informação da Sra. Eng.^a Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição da compropriedade, emanado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em 23 de Dezembro de 2010.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

17. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 14 – Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da firma MRG – Engenharia e Construção, S.A., da obra “Concepção e Construção da Beneficiação da EN 230-6 (entre Vila Nova de Oliveirinha e Candosa) – 2.ª Fase”, no valor de 187.103,73 € (cento e oitenta e sete mil, cento e três euros e setenta e três cêntimos), que não inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º Joel Fonseca e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 15 – Presente o auto de medição n.º 11 de trabalhos contratuais da firma Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., da obra



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slah
[initials]

“Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, no valor de 52.711,73€ (cinquenta e dois mil, setecentos e onze euros e setenta e três cêntimos), que não inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

18. PAVICER/CEDÊNCIA DE BULLDOZER;

Deliberação n.º 16 – Presente um e-mail, datado de 10 de Janeiro de 2011, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da máquina “Bulldozer” da Câmara Municipal, necessária para movimentação de terras no âmbito das obras de ampliação da Fabrica industrial, situado na Venda da Serra, documento que se dá por reproduzido.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a cedência da máquina em causa, nos termos da alínea e), do n.º 1 do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao investidor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

19. CONTINUIDADE DE ACÇÕES DO PROJECTO TÁBUA PROGRIDE EM REDE – ARRENDAMENTO DE APARTAMENTO;

Deliberação n.º 17 – No seguimento da deliberação n.º 411, da Reunião de Câmara Ordinária de 09 de Setembro de 2010, e presente a informação n.º 157/10, datada de 12 de Novembro de 2010, da Dra. Ana Paula Duarte, do DDASECT – Sector de Acção Social, que acompanha o Contrato de Arrendamento, documentos que se dão por reproduzidos, foi dado conhecimento que se pretende a prorrogação do prazo estabelecido na informação n.º 106/10, da Dra. Ana Paula Duarte, pelo período de dois meses, até à assinatura do Protocolo com o Instituto da Segurança Social, IP, para o início do “Contrato Local de Desenvolvimento Social”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a prorrogação do contrato, bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o seu substituto legal a assinar o respectivo Contrato de Arrendamento remetido para análise, referente à aceitação dos termos.

Ainda foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo no pagamento do arrendamento em apreciação.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

20. ADENDA AO PROTOCOLO DAS ACTIVIDADES LÚDICAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE MEDA DE MOUROS E CANDOSA;

Deliberação n.º 18 – No seguimento da deliberação n.º 357 tomada em Reunião de Câmara de 12 de Agosto de 2010, foi presente a informação n.º 01/11, datada de 07 de Janeiro de 2011, da Senhora Vereadora Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, propondo, que seja elaborado uma adenda aos Protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia de Meda de Mouros e Candosa, no âmbito dos apoios a conceder para colmatar despesas com a educação de crianças com necessidades especiais, com retroactivos a Setembro de 2010 até 31 de Julho de 2011.

Face ao teor da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir às referidas Juntas de Freguesia um subsídio de acordo com os valores constantes na referida informação, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Ainda foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DO DESPORTO, CULTURA E TURISMO

21. PROPOSTA DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AO PÚBLICO DA PISCINA COBERTA – ÉPOCA 2010/2011;

Deliberação n.º 19 – Presente a informação n.º 27/2010, datada de 15 de Novembro de 2010, da Técnica Superior, Dra. Paula Reis, do DDASECT – Divisão do Desporto, Cultura e Turismo, documento que se dá por reproduzido, propondo que, o horário de funcionamento ao público da Piscina Coberta para a época 2010/2011, seja das 09h45m às 13h00m e das 14h30m às 20h45m.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
stat
[initials]

A modalidade de Natação Livre funcionará às quartas-feiras das 17h30m às 20h15m e Sábados das 8h45m às 12h25m.

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade, concordar com o horário apresentada para a Piscina Coberta para a época 2010/2011.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

22. SUBSÍDIO DE TRANSPORTES PARA OS GRUPOS DESPORTIVOS TABUENSE, TOURIZENSE, ASSOCIAÇÃO DE ESPARIZ E ASSOCIAÇÃO DA VILA DO MATO/JANEIRO A MAIO DE 2011;

Deliberação n.º 20 – Presente a informação n.º 02/11, datada de 07 de Janeiro de 2011, da Senhora Vereadora Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, propondo que, no âmbito do apoio às Instituições Desportivas do Concelho, relativamente aos transportes para a época desportiva, no período de Janeiro a Maio de 2011, seja atribuído um subsídio mensal para os Grupos Desportivos Tabuense e Tourizense, e as Associações Vila do Mato e Espariz.

Informou, que os Serviços Administrativos e Financeiras efectuaram várias simulações relativamente ao valor a atribuir, chegando-se à conclusão que o montante a conceder seria 400€/viagem.

Ausentaram-se da sala os Senhores Vereadores, Dr. Ricardo Cruz e Serafim Martins, visto não poderem participar na discussão e votação, por impedimento legal.

Tendo em consideração os pressupostos indicados na referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, transferir para as Instituições Desportivas acima referidas um subsídio mensal, de acordo com os valores constantes no anexo à informação em apreço, mediante a celebração de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
A
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

protocolos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: "Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação."

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

23. CORO POLIFÓNICO MUNICIPAL DE TÁBUA.

Deliberação n.º 21 – Presente a informação n.º 04/11, datada de 07 de Janeiro de 2011, da Senhora Vereadora Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que no próximo dia 15 de Janeiro de 2011, pelas 21 horas, na Igreja Matriz de Tábua, O Coro Polifónico Municipal de Tábua, irá realizar o seu primeiro espectáculo inaugural, sob a orientação do Senhor Maestro Cristóvão Ramalho, contando com a participação especial do Coro Polifónico "Canto e Encanto" de Canas de Senhorim.

Neste âmbito, solicita-se autorização para o pagamento das despesas com a confecção da ceia, que será oferecida aos participantes deste espectáculo musical, assim como, a aquisição de 2 ramos de flores e 7 botijas de gás para o aquecimento das instalações.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o pagamento das mencionadas despesas, respectivamente, 600,00€ (seiscentos euros) para a alimentação, 285,00€ (duzentos e oitenta e cinco euros) para flores e gás, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: "Declaro, por compromisso de honra, que



CÂMARA MUNICIPAL

não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Usando da palavra, interveio a Senhora Vereadora Ana Paula Neves dando conhecimento de todo o trabalho desenvolvido ao longo de 12 meses pelo Coro Polifónico de Tábua, composto por 46 elementos, guiados pela orientação musical do Maestro Cristóvão Ramalho.

A terminar endereçou um convite a todos para estarem presentes no espectáculo musical inaugural.

Ponto a incluir:

24. PERIODICIDADE E HORÁRIO DAS REUNIÕES DE CÂMARA;

Deliberação n.º 22 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto a revogação da deliberação n.º 01 tomada em Reunião de Câmara de 03 de Novembro de 2009, respeitante à periodicidade das Reuniões de Câmara do Município de Tábua.

Mais propôs, que ao abrigo do artigo 62.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o órgão da Câmara Municipal reúna em reunião ordinária quinzenalmente, nas segundas e quartas, Sextas – Feiras de cada mês, pelas 14 horas e 30 minutos, e ainda, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 62.º e n.º 3 do artigo 84.º, dos mencionados diplomas, tornar público por meio de editais, a deliberação que vier a ser tomada no âmbito da presente proposta, dispensando, para futuro, excepcionando alterações de datas, qualquer forma de convocação e publicidade. Assim como, dar publicidade de acordo com o



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Pal

exigido na Lei, determinando ainda a sua afixação nos lugares públicos do costume, jornal local e regional, bem como na página de Internet deste Município.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade revogar a deliberação tomada em Reunião de Câmara de 03 de Novembro de 2009, bem como concordar com a nova periodicidade das Reuniões de Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes às referidas publicações.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 30 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

A Secretária,

[Handwritten signature]